



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**Reitoria**  
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 1173 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020**

**Dispõe sobre designação de Fiscal titular e de fiscal substituto do Contrato 48/2019/RER/IBR.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 Seção 2, página 01;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DISPENSAR** o servidor HENRIQUE LORRAN E SILVA, matrícula SIAPE nº 3163253 e CPF nº \*\*\*.661.926-\*\*, das funções de acompanhamento e fiscalização, como titular, da execução do Contrato nº 48/2019/RER/IBR, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS e a empresa NCT INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 03.017.428/0001-35, que tem por objeto a aquisição de soluções de segurança de redes compostas de *firewall* corporativo e multifuncional para prover segurança e proteção da rede de computadores, contemplando gerência unificada com garantia de funcionamento pelo período de 60 (sessenta) meses, incluindo todos os *softwares* e suas licenças de uso, gerenciamento centralizado, serviços de implantação, garantia de atualização contínua e suporte técnico durante o período de garantia com repasse de conhecimento da solução a fim de atender às necessidades do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - IFMG Campus Ibirité.

**Art. 2º** Designar o servidor EDMAR GERALDO ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 3196464 e CPF nº \*\*\*138506-\*\*, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 48/2019/RER/IBR, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS e a empresa NCT INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 03.017.428/0001-35, que tem por objeto o que fora supracitado.

**Art. 3º** Revogar a Portaria nº 732 de 06 de julho de 2020.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e retroagirá a 16/12/2020 com vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 19/12/2020, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0717669** e o código CRC **2C42F3F2**.



---

23825.000926/2020-59

0717669v1